

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos
Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto
Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos
Secretaria Municipal da Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França
Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira
Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Brand Arenari
Superintendente de Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos
Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Maria Cristina Torres Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa
Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso
Heloisa Landim Gomes
Coordenadoria de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam
Rodrigo Anido Lira
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Nildo Nunes Cardoso
Superintendência de Pesca e Aquicultura
José Roberto Pessanha
Superintendência de Trabalho e Renda
Gustavo Matheus de Oliveira Santos
Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação
Romeu e Silva Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cledson Sampaio Bitencourt
Superintendência de Iluminação Pública
Daniel Duarte Michel
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - Imtt
Renato César Areas Siqueira
Empresa Municipal de Habitação - Emhab
Fábio de Azevedo Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Leonardo Barreto Almeida Filho
Superintendência de Limpeza Pública
Alfredo Siqueira Dieguez
Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão
Hospital Geral de Guarus
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista
Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza
Previcampos
Jonas Rodrigues Tavares
Codemca
Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	...
Atos da Vice-Prefeita.....	...
Despachos da Vice-Prefeita.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	2
Gabinete do Prefeito.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	2
Governo.....	3
Desenvolvimento Econômico.....	3
Desenvolvimento Humano e Social.....	3
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	3
Fundação de Saúde.....	3
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete da Vice-Prefeita.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Transparência e Controle.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	7
CÂMARA MUNICIPAL	8

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

Portaria nº 1451/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 2514/2015, publicada em 30/11/2015, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos: RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 40, §5º da CF/88, conforme processo nº 8541/2014, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5253, **Rita de Cássia Alves Barcelos**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de abril de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria nº 1553/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 1277/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Psicóloga III - Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula 16077, **Karine Neves Mourão**, com efeito a contar de 01/04/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de maio de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1554/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 1236/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Turma - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula 35200, **Ildalina Silva Nunes Freitas**, com efeito a contar de 07/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de maio de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1555/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 6711/2016, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Agente Comunitária de Saúde PSF/PACS - Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 23093 **Joicy de Souza Ribeiro Quitete**, com efeito a contar de 13/10/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de maio de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1556/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 0384/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Agente Comunitária de Saúde PSF/PACS - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 23432, **Patricia Maria dos Santos**, com efeito a contar de 23/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de maio de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1557/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 0550/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Agente Comunitária de Saúde PSF/PACS - Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 23013, **Aline Brandão Alves Lima**, com efeito a contar de 30/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de maio de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1558/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 1778/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Instrumentadora Cirúrgica - Padrão C, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 100424, **Luciana Vieira das Neves**, com efeito a contar de 06/04/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de maio de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1559/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 1097/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, Médico III - Padrão B, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 29054, **Pablo Nogueira Linhares Marques de Magal**, com efeito a contar de 13/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de maio de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Id: 2030816

Portaria Nº1567/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 0787/2017, que nomeou **Simone Pessanha Cordeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em Comissão de Auxiliar Especial da Diretoria de Órteses e Próteses, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº1568/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ana Paula Pessanha Cordeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em Comissão de Auxiliar Especial da Diretoria de Órteses e Próteses, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº1570/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 0600/2017, que designou **João Cássio Moriguti**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Apoio Diagnóstico e Terapia, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº1571/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Reinaldo Ottero Justino Júnior**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Apoio Diagnóstico e Terapia, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de maio de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2030968

Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

PROCESSO Nº 2472/2016 (2016.115.002630-P-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2017.

José Paes Neto
Procurador Geral do Município

José Paes Neto
Procurador Geral
Procuradoria-PMCG
Matrícula: 36.854

Id: 2030822

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 322/2017

Campos dos Goytacazes, 10 de Maio de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2663/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.
- Publique-se.**

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 323/2017

Campos dos Goytacazes, 10 de Maio de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 2662/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.
- Publique-se.**

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2031002

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL

Processo nº 2013.103.000525-1-PR
Pregão nº 085/2013
Contrato nº 0101/2014
Empresa Contratada: **A. B. ARAÚJO TRANSPORTE LTDA**
CNPJ: 04.904.894/0001-03
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para contratação de serviços de transporte de alunos universitários de diversas localidades e adjacências de difícil acesso para as Universidades em Campos dos Goytacazes, com combustível, condutores e sem monitores, com reflexo financeiro.
Valor Aditivo: R\$ 65.450,00 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)
Prazo Aditivo: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 09/03/2017

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL

Processo nº 2013.103.000527-6-PR
Pregão nº 088/2013
Contrato nº 102/2014
Empresa Contratada: **A. B. ARAÚJO TRANSPORTE LTDA**
CNPJ: 04.904.894/0001-03

Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual, para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades e adjacências de difícil acesso da EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, com combustível, condutores e sem monitores, para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.
Valor do Aditivo: R\$ 58.480,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais)
Prazo Aditivo: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 09/03/2017

Campos dos Goytacazes, 28 de Abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL

Processo nº 2013.103.000526-9-PR
Pregão nº 084/2013
Contrato nº 100/2014
Empresa Contratada: **A. B. ARAÚJO TRANSPORTE LTDA**
CNPJ: 04.904.894/0001-03
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual, para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades e adjacências de difícil acesso para as creches, com combustível, condutores e monitores, para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.
Valor do Aditivo: R\$ 191.173,50 (cento e noventa e um mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos)
Prazo Aditivo: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 09/03/2017

Campos dos Goytacazes, 28 de Abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL

Processo nº 2013.103.000525-1-PR
Pregão nº 085/2013
Contrato nº 0080/2014
Empresa Contratada: **A. C. CRUZ PEREIRA**
CNPJ: 07.558.886/0001-32
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo para contratação de serviços de transporte de alunos universitários de diversas localidades e adjacências de difícil acesso para as Universidades em Campos dos Goytacazes, com combustível, condutores e sem monitores, com reflexo financeiro.
Valor do Aditivo: R\$ 44.625,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais)
Prazo Aditivo: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09/03/2017

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL

Processo nº 2013.103.00527-6-PR
Pregão nº 088/2013
Contrato nº 085/2014
Empresa Contratada: **A. C. CRUZ PEREIRA**
CNPJ: 07.558.886/0001-32
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades e adjacências de difícil acesso da Educação de Jovens e Adultos - EJA, com combustível, condutores e sem monitores para unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.
Valor do Aditivo: R\$ 46.563,00 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e três reais).
Prazo Aditivo: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09/03/2017

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL

Processo nº 2013.103.00527-6-PR
Pregão nº 088/2013
Contrato nº 085/2014
Empresa Contratada: **A. C. CRUZ PEREIRA**
CNPJ: 07.558.886/0001-32
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades e adjacências de difícil acesso da Educação de Jovens e Adultos - EJA, com combustível, condutores e sem monitores para unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.
Valor do Aditivo: R\$ 46.563,00 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e três reais).
Prazo Aditivo: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09/03/2017

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL

Processo nº 2013.103.000526-9-PR
Pregão nº 084/2013
Contrato nº 089/2014
Empresa Contratada: **A. P. PAES DOS SANTOS**
CNPJ: 05.942.381/0001-41

Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual, para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso para as creches, com combustível, condutores e monitores, para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.
Valor do Aditivo: R\$ 376.924,00 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais)
Prazo Aditivo: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09/03/2017

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL

Processo nº 2013.103.000525-1-PR
Pregão nº 085/2013
Contrato nº 088/2014
Empresa Contratada: **A. P. PAES DOS SANTOS**
CNPJ: 05.942.381/0001-41
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para contratação de serviços de transporte de alunos universitários de diversas localidades e adjacências de difícil acesso para as Universidades em Campos dos Goytacazes, com combustível, condutores e sem monitores, com reflexo financeiro.
Valor Aditivo: R\$ 62.056,80 (sessenta e dois mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
Prazo Aditivo: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 09/03/2017

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL

Processo nº 2013.103.000524-4-PR
Pregão nº 086/2013
Contrato nº 0090/2014
Empresa Contratada: **A. P. PAES DOS SANTOS**
CNPJ: 05.942.381/0001-41
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para contratação de serviços de transporte de alunos da Região Oeste, com combustível, condutores e monitores para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.
Valor do Aditivo: R\$ 1.074.898,10 (um milhão, setenta e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos).
Prazo Aditivo: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 09/03/2017

Campos dos Goytacazes, 28 de Abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL

Processo nº 2013.103.000526-9-PR
Pregão nº 084/2013
Contrato nº 095/2014
Empresa Contratada: **C. N. ROCHA**
CNPJ: 13.319.160/0001-40
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual, para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso para as creches, com combustível, condutores e monitores, para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.
Valor do Aditivo: R\$ 213.460,50 (duzentos e treze mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)
Prazo Aditivo: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09/03/2017

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL

Processo nº 2014.103.000527-6-PR
Pregão nº 088/2013
Contrato nº 096/2014
Empresa Contratada: **C.N ROCHA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**
CNPJ: 13.319.160/0001-40
Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual, para contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades e adjacências de difícil acesso da EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, com combustível, condutores e sem monitores, para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.
Valor do Aditivo: R\$ 127.194,00 (cento e vinte e sete mil, cento e noventa e quatro reais)
Prazo Aditivo: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 09/03/2017

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL

Processo nº 2013.103.000525-1-PR
Pregão nº 085/2013
Contrato nº 077/2014
Empresa Contratada: **FORT SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 09.142.425/0001-00



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2726.5450

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - **Superintendente de Comunicação**
Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: FEVEREIRO

DATA : 28/02/2017

PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	100.176.211,69D	2.457.200,18	3.087.093,28	99.546.318,59D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	37.807.332,26D	2.457.200,18	3.087.093,28	37.177.439,16D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	426.162,70D	744.952,16	947.865,25	223.249,61D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	426.162,70D	744.952,16	947.865,25	223.249,61D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	426.162,70D	744.952,16	947.865,25	223.249,61D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	45.632,64D	480.384,63	526.017,27	
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	40.487,95D	464.501,69	504.989,64	
111114237	= BRADESCO	5.144,69D	15.882,94	21.027,63	
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	379.009,69D	264.547,64	421.847,98	221.709,35D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	379.009,69D	264.547,64	421.847,98	221.709,35D
111119700	APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTRO	1.520,37D	19,89		1.540,26D
111119701	= BANCO DO BRASIL S/A	1.520,37D	19,89		1.540,26D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	3.301.546,86D	265.153,90	15.344,07	3.551.356,69D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	3.301.546,86D	265.153,90	15.344,07	3.551.356,69D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	3.301.546,86D	265.153,90	15.344,07	3.551.356,69D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	3.301.546,86D	265.153,90	15.344,07	3.551.356,69D
115000000	ESTOQUES	34.079.622,70D	1.447.094,12	2.123.883,96	33.402.832,86D
115600000	ALMOXARIFADO	34.079.622,70D	1.447.094,12	2.123.883,96	33.402.832,86D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	34.079.622,70D	1.447.094,12	2.123.883,96	33.402.832,86D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	34.079.622,70D	1.447.094,12	2.123.883,96	33.402.832,86D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	62.368.879,43D			62.368.879,43D
122000000	INVESTIMENTOS	7.957.622,82D			7.957.622,82D
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	7.957.622,82D			7.957.622,82D
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	7.957.622,82D			7.957.622,82D
122710100	BENS A INCORPORAR	7.957.622,82D			7.957.622,82D
122710101	OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P	7.957.622,82D			7.957.622,82D
123000000	IMOBILIZADO	54.411.256,61D			54.411.256,61D
123100000	BENS MOVEIS	54.411.256,61D			54.411.256,61D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	54.411.256,61D			54.411.256,61D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	166.560,22D			166.560,22D
123110800	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	37.666.980,28D			37.666.980,28D
123111000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPO	910,00D			910,00D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	429.461,62D			429.461,62D
123111800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAF	1.125,00D			1.125,00D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	51.403,58D			51.403,58D
123113200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	176.937,75D			176.937,75D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	183.373,81D			183.373,81D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	1.811.060,80D			1.811.060,80D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	2.079.473,94D			2.079.473,94D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	22.543,00D			22.543,00D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	970.177,96D			970.177,96D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	2.032.628,69D			2.032.628,69D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	4.124.403,82D			4.124.403,82D
123114400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO	74.752,59D			74.752,59D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	4.423.216,64D			4.423.216,64D

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.597-15

Antonio Clóvis Carlos de Castro
Diretor Financeiro e Contábil
Fundação Municipal de Saúde
Matr.: 400696

Drª Fabiana de M. Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Presidente - Matr.: 25.952

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: FEVEREIRO

DATA : 28/02/2017

PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	1.428,00D			1.428,00D
123119700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	4.355,52D			4.355,52D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	190.463,39D			190.463,39D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	100.176.211,69C	3.080.398,80	3.885.936,06	100.981.748,95C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	7.947.734,88C	3.080.398,80	3.885.936,06	8.753.272,14C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID	391.394,95C			391.394,95C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	391.394,95C			391.394,95C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE	391.394,95C			391.394,95C
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE	391.394,95C			391.394,95C
211430201	= ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E	391.394,95C			391.394,95C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	5.365.003,43C	2.439.670,38	3.235.610,37	6.160.943,42C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	5.365.003,43C	2.439.670,38	3.235.610,37	6.160.943,42C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	5.365.003,43C	2.439.670,38	3.235.610,37	6.160.943,42C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		2.439.670,38	3.235.610,37	795.939,99C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		812.705,25	1.607.539,12	794.833,87C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		8.000,00	8.000,00	
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI		1.618.965,13	1.620.071,25	1.106,12C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	5.365.003,43C			5.365.003,43C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	5.365.003,43C			5.365.003,43C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	349.246,31C	373.669,50	383.266,77	358.843,58C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	349.246,31C	373.669,50	383.266,77	358.843,58C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	349.246,31C	373.669,50	383.266,77	358.843,58C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	261.764,24C	83.356,48	92.953,75	271.361,51C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	87.482,07C	290.313,02	290.313,02	87.482,07C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.842.090,19C	267.058,92	267.058,92	1.842.090,19C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	1.842.090,19C	267.058,92	267.058,92	1.842.090,19C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID	49.126,57C			49.126,57C
218810100	CONSIGNACOES	42.697,08C			42.697,08C
218810101	CONSIGNACOES PENSAO ALIMENTICIA	873,56C			873,56C
218810106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	41.823,52C			41.823,52C
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	6.429,49C			6.429,49C
218810402	= DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	6.429,49C			6.429,49C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	1.792.963,62C	267.058,92	267.058,92	1.792.963,62C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	1.792.963,62C	267.058,92	267.058,92	1.792.963,62C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	1.792.356,50C	267.058,92	267.058,92	1.792.356,50C
218830102	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT	607,12C			607,12C
220000000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	11.569.862,20C			11.569.862,20C
222000000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A	11.569.862,20C			11.569.862,20C
222300000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -	11.569.862,20C			11.569.862,20C
222330000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -	11.569.862,20C			11.569.862,20C
222330100	PARCELAMENTOS COM A UNIAO	11.569.862,20C			11.569.862,20C
222330102	PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA	10.618.174,96C			10.618.174,96C
222330106	PARCELAMENTO POR CONTRATO - FGT	951.687,24C			951.687,24C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	80.658.614,61C			80.658.614,61C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	14.690.324,67C			14.690.324,67C

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.597-15

Antonio Clóvis Carlos de Castro
Diretor Financeiro e Contábil
Fundação Municipal de Saúde
Matr.: 100696

Drª Fabiana de M. Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Presidente - Matr.: 25.952

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: FEVEREIRO

DATA : 28/02/2017

PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	14.690.324,67C			14.690.324,67C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	14.690.324,67C			14.690.324,67C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	65.968.289,94C			65.968.289,94C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	65.968.289,94C			65.968.289,94C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	10.259.712,19D			10.259.712,19D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	10.259.712,19D			10.259.712,19D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	76.619.397,08C			76.619.397,08C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	76.619.397,08C			76.619.397,08C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	391.394,95D			391.394,95D
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	391.394,95D			391.394,95D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		3.849.292,20		3.849.292,20D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		3.849.292,20		3.849.292,20D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		2.123.883,96		2.123.883,96D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		2.123.883,96		2.123.883,96D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		2.123.883,96		2.123.883,96D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		2.123.883,96		2.123.883,96D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		2.123.883,96		2.123.883,96D
332000000	SERVICOS		1.725.408,24		1.725.408,24D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		1.557.529,64		1.557.529,64D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		1.557.529,64		1.557.529,64D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		1.557.529,64		1.557.529,64D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.		1.557.529,64		1.557.529,64D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		167.878,60		167.878,60D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		167.878,60		167.878,60D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		167.878,60		167.878,60D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		9.850,00		9.850,00D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		5.181,50		5.181,50D
332310124	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONT		15.900,00		15.900,00D
332310145	SERVICOS DE GAS		6.254,95		6.254,95D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		8.000,00		8.000,00D
332310169	SEGUROS EM GERAL		2.602,15		2.602,15D
332310178	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC		120.000,00		120.000,00D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		90,00		90,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		375.117,22	2.788.979,06	2.413.861,84C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		345,00	43.192,58	42.847,58C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		345,00	43.192,58	42.847,58C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		345,00	43.192,58	42.847,58C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		345,00	43.192,58	42.847,58C
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		345,00	43.192,58	42.847,58C
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		345,00	43.192,58	42.847,58C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			4.139,16	4.139,16C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			4.139,16	4.139,16C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			4.139,16	4.139,16C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			4.139,16	4.139,16C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			4.139,16	4.139,16C

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91954-0
CPF.: 501.796.597-15

Antonio Clóvis Carlos de Castro
Diretor Financeiro e Contábil
Fundação Municipal de Saúde
Matr.: 100696

Drª Fabiana de M. Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Presidente - Matr.: 25.952

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: FEVEREIRO

DATA : 28/02/2017

PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		374.772,22	2.741.647,32	2.366.875,10C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		374.772,22	2.741.647,32	2.366.875,10C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		374.772,22	2.741.647,32	2.366.875,10C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		374.772,22	2.741.647,32	2.366.875,10C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		374.772,22	2.741.647,32	2.366.875,10C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		374.772,22	2.741.647,32	2.366.875,10C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	5.756.398,38D	252.607.129,67	6.433.158,38	251.930.369,67D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		246.850.731,29	676.760,00	246.173.971,29D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		24.369.600,00		24.369.600,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		24.369.600,00		24.369.600,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		24.369.600,00		24.369.600,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		222.481.131,29	676.760,00	221.804.371,29D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		211.532.700,00	525.000,00	211.007.700,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		208.857.700,00		208.857.700,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		208.857.700,00		208.857.700,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		2.675.000,00		2.675.000,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		2.675.000,00		2.675.000,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		2.675.000,00		2.675.000,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			525.000,00	525.000,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOS			525.000,00	525.000,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		10.948.431,29	151.760,00	10.796.671,29D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		10.948.431,29	151.760,00	10.796.671,29D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		10.948.431,29	151.760,00	10.796.671,29D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		10.948.431,29		10.948.431,29D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			151.760,00	151.760,00C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	5.756.398,38D	5.756.398,38	5.756.398,38	5.756.398,38D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	5.756.398,38D	5.756.398,38	5.756.398,38	5.756.398,38D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		5.756.398,38		5.756.398,38D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	5.756.398,38D		5.756.398,38	5.756.398,38D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	5.756.398,38C	498.465.196,31	744.639.167,60	251.930.369,67C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		492.708.797,93	738.882.769,22	246.173.971,29C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		47.676,74	24.417.276,74	24.369.600,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		47.331,74	24.369.945,00	24.322.613,26C
621200000	= RECEITA REALIZADA		345,00	47.331,74	46.986,74C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		492.661.121,19	714.465.492,48	221.804.371,29C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		486.834.080,44	540.046.580,44	53.212.500,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		328.817.416,29	363.874.083,40	35.056.667,11C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		328.817.416,29	363.874.083,40	35.056.667,11C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		152.189.623,40	159.548.785,00	7.359.161,60C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO		4.262.878,40	11.622.040,00	7.359.161,60C
622120300	= CREDITO CONTIDO		147.926.745,00	147.926.745,00	
622130000	CREDITO UTILIZADO		5.827.040,75	16.623.712,04	10.796.671,29C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		3.324.262,36	10.948.431,29	7.624.168,93C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		2.439.670,38	3.235.610,37	795.939,99C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		63.108,01	2.439.670,38	2.376.562,37C

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91954-0
CPF.: 501.796.597-15

Antonio Clóvis Carlos de Castro
Diretor Financeiro e Contábil
Fundação Municipal de Saúde
Matr.: 100696

Drª Fabiana de M. Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Presidente - Matr.: 25.952

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

EXERCÍCIO: 2017 REFERÊNCIA: FEVEREIRO

DATA : 28/02/2017

PAG.: 5

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622200000	MOVIMENTAÇÃO DE CREDITOS CONCED			157.795.200,00	157.795.200,00C
622220000	DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRE			157.795.200,00	157.795.200,00C
622220100	DESTAQUE CONCEDIDOS			157.795.200,00	157.795.200,00C
622220101	= CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQU	0		157.795.200,00	157.795.200,00C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		5.827.040,75	16.623.712,04	10.796.671,29C
622920000	EMISSÃO DE EMPENHO		5.827.040,75	16.623.712,04	10.796.671,29C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		5.827.040,75	16.623.712,04	10.796.671,29C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	0	3.324.262,36	10.948.431,29	7.624.168,93C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0	2.439.670,38	3.235.610,37	795.939,99C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0	63.108,01	2.439.670,38	2.376.562,37C
630000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	5.756.398,38C	5.756.398,38	5.756.398,38	5.756.398,38C
632000000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	5.756.398,38C	5.756.398,38	5.756.398,38	5.756.398,38C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR			5.756.398,38	5.756.398,38C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C		5.756.398,38	5.756.398,38C
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO		5.756.398,38		5.756.398,38C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	4.359.804,87D	754.539.223,22	1.639.868,06	757.259.160,03D
710000000	ATOS POTENCIAIS	616.095,31D			616.095,31D
711000000	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	616.095,31D			616.095,31D
711100000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS REC	616.095,31D			616.095,31D
711110000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS REC	616.095,31D			616.095,31D
711110100	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS	616.095,31D			616.095,31D
711110102	= FIANÇAS	C			616.095,31D
720000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.727.709,56D	754.483.546,48	1.592.191,32	756.619.064,72D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.727.709,56D	3.880.149,20	542.191,32	7.065.667,44D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	3.727.709,56D	3.880.149,20	542.191,32	7.065.667,44D
721110000	= RECURSOS ORDINÁRIOS	C	3.880.149,20	542.191,32	7.059.237,95D
721130000	= RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		6.429,49D		6.429,49D
722000000	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		750.603.397,28	1.050.000,00	749.553.397,28D
722100000	CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIR		750.603.397,28	1.050.000,00	749.553.397,28D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		539.070.697,28	525.000,00	538.545.697,28D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C			539.070.697,28D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		525.000,00	525.000,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA		211.532.700,00	525.000,00	211.007.700,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	211.532.700,00	525.000,00	211.007.700,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	16.000,00D	55.676,74	47.676,74	24.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	16.000,00D	8.000,00		24.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	16.000,00D	8.000,00		24.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	16.000,00D	8.000,00		24.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	C	16.000,00D	8.000,00	24.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		47.676,74	47.676,74	47.676,74
792200000	CONTA NÃO CADASTRADA		47.676,74	47.676,74	47.676,74
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		47.676,74	47.676,74	47.676,74
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		47.676,74	47.676,74	47.676,74
792220101	= ARRECAÇÃO REALIZADA POR FON	0	47.331,74	345,00	46.986,74D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECAÇÕES	0	345,00	47.331,74	46.986,74C

Itabajara GARNIERO Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.597-15

Antonio Clóvis Carlos de Castro
Diretor Financeiro e Contabil
Fundação Municipal de Saúde
Matr.: 100696

Drª Fátima de M. Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Presidente - Matr.: 25.952

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

EXERCÍCIO: 2017 REFERÊNCIA: FEVEREIRO

DATA : 28/02/2017

PAG.: 6

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
800000000	CONTROLES CREDITORES	4.359.804,87C	1.379.402.533,15	2.132.301.888,31	757.259.160,03C
810000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	616.095,31C			616.095,31C
811000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS AT	616.095,31C			616.095,31C
811100000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAG	616.095,31C			616.095,31C
811110000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAG	616.095,31C			616.095,31C
811110100	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS	616.095,31C			616.095,31C
811110102	FIANÇAS A EXECUTAR	C			616.095,31C
820000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINAN	3.727.709,56C	1.355.032.933,15	2.107.924.288,31	756.619.064,72C
821000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES P	3.727.709,56C	18.270.055,99	21.608.013,87	7.065.667,44C
821100000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	3.727.709,56C	18.270.055,99	21.608.013,87	7.065.667,44C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINAÇÃO DE REC	C	11.490.622,61	4.031.909,20	11.678.738,73D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		3.324.262,36	10.948.431,29	7.624.168,93C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	7.947.734,88C	3.080.398,80	3.885.936,06	8.753.272,14C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		5.756.398,38C	2.439.670,38	6.552.338,37C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		2.184.907,01C	650.325,69	2.194.504,28C
821130300	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/		6.429,49C		6.429,49C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		374.772,22	2.741.737,32	2.366.965,10C
822000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCE		1.336.762.877,16	2.086.316.274,44	749.553.397,28C
822100000	COTA DE DESPESA		1.336.762.877,16	2.086.316.274,44	749.553.397,28C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		484.331.302,05	1.022.876.999,33	538.545.697,28C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C	317.868.985,00	691.260.320,68	373.391.335,68C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C	10.948.431,29	151.760,00	10.796.671,29D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C	3.324.262,36	10.948.431,29	7.624.168,93C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C		3.172.502,36	3.172.502,36C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C	152.189.623,40	159.548.785,00	7.359.161,60C
822111200	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS C	C		157.795.200,00	157.795.200,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA		852.431.575,11	1.063.439.275,11	211.007.700,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTÁRIA A LIBERAR	C	499.345.299,10	522.450.800,44	23.105.501,34C
822120200	= COTAS ORÇAMENTÁRIA DISPONIVEL	C	172.513.726,72	182.216.296,66	9.702.569,94C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F	C	11.572.053,85	13.820.649,68	2.248.595,83C
822120400	= COTAS ORÇAMENTÁRIA LIBERADA P	C	10.983.831,29	10.983.831,29	
822120500	= COTAS ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA	C	3.324.262,36	10.948.431,29	7.624.168,93C
822120600	= COTAS ORÇAMENTÁRIA LIQUIDAD	C	2.439.670,38	3.235.610,37	795.939,99C
822120700	= COTAS ORÇAMENTÁRIA PAGA	C	63.108,01	2.439.670,38	2.376.562,37C
822120900	= COTAS ORÇAMENTÁRIA INDISPONIV	C	152.189.623,40	159.548.785,00	7.359.161,60C
822121200	= COTAS ORÇAMENTÁRIA CONCEDIDA	C		157.795.200,00	157.795.200,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	16.000,00C	24.369.600,00	24.377.600,00	24.000,00C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	16.000,00C		8.000,00	24.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	16.000,00C		8.000,00	24.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	16.000,00C		8.000,00	24.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C	16.000,00C	8.000,00	24.000,00C
892000000	EXECUÇÃO DE OUTROS CONTROLES DE		24.369.600,00	24.369.600,00	24.369.600,00C
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		24.369.600,00	24.369.600,00	24.369.600,00C
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		24.369.600,00	24.369.600,00	24.369.600,00C
892220100	= PREVISÃO INICIAL POR FONTE DE	0		24.369.600,00	24.369.600,00C

Itabajara GARNIERO Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.597-15

Antonio Clóvis Carlos de Castro
Diretor Financeiro e Contabil
Fundação Municipal de Saúde
Matr.: 100696

Drª Fátima de M. Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Presidente - Matr.: 25.952

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: FEVEREIRO

DATA : 28/02/2017

PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL
		DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	0	24.369.600,00	24.369.600,00

RESUMO :

ATIVO	=	99.546.318,59D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	100.981.748,95C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	3.849.292,20D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	2.413.861,84C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	251.930.369,67D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	251.930.369,67C
CONTROLES DEVEDORES	=	757.259.160,03D
CONTROLES CREDORES	=	757.259.160,03C

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501 796.597-15

Antonio Clóvis Carlos de Castro
Diretor Financeiro e Contabil
Fundação Municipal de Saúde
Mat.: 100696

Dra Fabiana de M. Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Presidente - Mat.: 25.952

Id: 2030971

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Fundação Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes à Ata de Registro de Preços nº 016/2017, relacionada ao Pregão Presencial nº 014/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material para Raio X (ecran e chassi), a ser utilizado em todas unidades de saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Chassi radiográfico tamanho 13 X 18 CM;	Unid	20	LUMAX/KIRAN	R\$ 285,00	C.A.M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.486.627/0001-43
2	Chassi radiográfico tamanho 15 X 40 CM;	Unid	30	LUMAX/KIRAN	R\$ 460,00	
3	Chassi radiográfico tamanho 18 X 24 CM;	Unid	30	LUMAX/KIRAN	R\$ 351,00	
4	Chassi radiográfico tamanho 24 X 30 CM;	Unid	30	LUMAX/KIRAN	R\$ 418,00	
5	Chassi radiográfico tamanho 30 X 40 CM;	Unid	30	LUMAX/KIRAN	R\$ 579,00	
6	Chassi radiográfico tamanho 35 X 35 CM;	Unid	30	LUMAX/KIRAN	R\$ 579,00	
7	Chassi radiográfico tamanho 35 X 43 CM;	Unid	30	LUMAX/KIRAN	R\$ 584,00	
8	Ecran base verde, tamanho 13 x 18 CM;	Unid	30	LUMAX/KIRAN	R\$ 289,00	
9	Ecran base verde, tamanho 15 x 40 CM;	Unid	30	LUMAX/KIRAN	R\$ 774,00	
10	Ecran base verde, tamanho 18 x 24 CM;	Unid	40	LUMAX/KIRAN	R\$ 665,00	
11	Ecran base verde, tamanho 24 x 30 CM;	Unid	50	LUMAX/KIRAN	R\$ 997,00	
12	Ecran base verde, tamanho 30 x 40 CM;	Unid	50	LUMAX/KIRAN	R\$ 1.567,00	
13	Ecran base verde, tamanho 35 x 35 CM;	Unid	50	LUMAX/KIRAN	R\$ 1.657,00	
14	Ecran base verde, tamanho 35 x 43 CM;	Unid	50	LUMAX/KIRAN	R\$ 2.014,00	

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 2031007

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2017

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, OBJETIVANDO A CRIAÇÃO DE DELEGACIA DA JUCERJA NO MUNICÍPIO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, E A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem como objeto a cooperação mútua entre a JUCERJA e o MUNICÍPIO com a finalidade de criar, no Município de Campos dos Goytacazes, a Delegacia da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA, a ser instalada no seguinte endereço: Rua Treze de Maio, nº 129, Centro, Campos dos Goytacazes, Sede da Secretaria Municipal de Fazenda.

VIGÊNCIA: Indeterminado.

DATA: 03 de Maio de 2017.

Id: 2030817

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Extraordinária do C.M.S.** a realizar-se no dia **15 de Maio de 2017, às 19h, no Auditório do CMS, Localizado à Rua Voluntário da Pátria, nº 875 - Fundos - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta

1-Apresentação do Aporte Municipal da Tabela SUS.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente do C. M. S.

João Acácio Filho
Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Id: 2030931

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE FOMENTO Nº 021/2017

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SMS E A ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE.

PARTES:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SMS E ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE

OBJETO:O presente Convênio tem como objeto proporcionar qualidade de vida as pessoas que vivem com HIV/AIDS que não tem família ou foram abandonados por ela, e que residem na instituição e também proporcionar um atendimento adequado aos assistidos, oferecendo aos mesmos, alimentação, habitação, medicamentos, vestuário, roupa de cama, banho, materiais de higiene pessoal, tratamento dentário, psicológico, psiquiátrico, médico, fisioterápico, acompanhamento nutricional e jurídico, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.824/2004, e conforme especificado no plano de trabalho e metas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo de Convênio correrão por conta do **Fundo Municipal de Saúde**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 1.10.123.0174.2780
Natureza de Despesa: 335043
VIGÊNCIA: 01/04/2017 à 30/06/2017

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 120.960,00 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais), a ser repassado em 3(três) parcelas iguais de R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais),
DATA:04/05/2017

Campos dos Goytacazes, 04 de maio de 2017.

Dra. Fabiana De Mello Catalani Rosa
Secretária de Saúde

JUSTIFICATIVA

Considerando trata-se o objeto do termo nos autos do processo em epígrafe, como atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração (art. 6º, II da Lei 8.666/93).

Considerando que o projeto tem como objetivo de proporcionar qualidade de vida e dignidade as pessoas que vivem com HIV/AIDS, que perderam a referência familiar ou que se encontrava em situação de vulnerabilidade social e que, atualmente residem na instituição. Um dos objetivos deste Convênio é garantir alimentação, habitação, medicamentos, vestuário, roupa de cama e banho, materiais de higiene pessoal e atendimento médico.

Ocorre que tal termo teve sua vigência expirada em 31/03/2017, necessitando de renovação para que seja mantido o relevante serviço prestado pela Fomentada, entidade que atende diversos pacientes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Contudo, no caso em análise, a legislação permite que tal regra seja excepcionada em razão da urgente necessidade de continuação dos serviços prestados por aquela entidade, cuja paralisação implicaria em prejuízos significativos à população e à própria política de assistência social do Município.

Ademais, vale ressaltar, que diante da necessidade da continuidade do serviço prestado, esta secretaria já estuda os números necessários para a realização do Chamamento Público para melhor atender a todos os municípios que necessitam dos serviços prestados pela Associação.

Assim, com base no princípio da continuidade do serviço público; considerando o relevante e essencial papel desempenhado pela referida Instituição; e alicerçada no permissivo legal para celebração de parceria com a dispensa do chamamento público, **JUSTIFICA-SE** o estabelecimento de parceria entre este Município e **ASSOCIAÇÃO IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE** pelo prazo de 90 dias, nos termos do Plano de Trabalho apresentado e dispensando o prévio chamamento público.

No presente caso, a **Fundo Municipal de Saúde** está cum-

prindo seu papel constitucional na conformidade da legislação pertinente, contendo as exigências mínimas previstas no presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento no artigo nº 4320/64, Decreto Municipal nº 001/2015 e Decreto municipal nº 001/2016 e Lei 13.019/2014.

É a justificativa.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Obs.: Replicação por Incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE FOMENTO Nº 022/2017

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SMS E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE

PARTES:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SMS E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXECPCIONAIS - APOE

OBJETO: Garantir às crianças matriculadas na Instituição, com deficiência Mental, auditiva e motora os atendimentos especializados de saúde que sao imprescindíveis para o seu desenvolvimento psicomotor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo de Convênio correrão por conta do **Fundo Municipal de Saúde**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 1.10.123.0174.2780
Natureza de Despesa: 335043
VIGÊNCIA: 01/04/2017 à 30/06/2017

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 67.366,88 (sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), a ser repassado em 3(três) parcelas iguais de R\$ 22.445,62 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos),
DATA:04/05/2017

Campos dos Goytacazes, 04 de maio de 2017.

Dra. Fabiana De Mello Catalani Rosa
Secretária de Saúde

JUSTIFICATIVA

Considerando trata-se o objeto do termo nos autos do processo em epígrafe, como atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração (art. 6º, II da Lei 8.666/93).

Considerando que o projeto tem como objetivo de trabalhar as funções motoras e cognitivas que impulsionam a criação de novas estratégias e recursos capazes de associar a melhora da qualidade de vida das pessoas com deficiências e suas famílias. A capacidade de formar, reter e utilizar as informações é a principal propriedade do cérebro, essencial para sobrevivência dos seres vivos. Nossa equipe é composta por fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogo, médico neurologista, técnicos em enfermagem.

Considerando a existência de Inquérito Civil na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes/RJ que com Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado;

Ocorre que tal termo teve sua vigência expirada em 31/03/2017, necessitando de renovação para que seja mantido o relevante serviço prestado pela Fomentada, entidade que atende diversos pacientes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Contudo, no caso em análise, a legislação permite que tal regra seja excepcionada em razão da urgente necessidade de continuidade dos serviços prestados por aquela entidade, cuja paralisação implicaria em prejuízos significativos à população e à própria política de assistência social do Município.

Ademais, vale ressaltar, que diante da necessidade da continuidade do serviço prestado, esta secretaria já estuda os números necessários para a realização do Chamamento Público para melhor atender a todos os municípios que necessitam dos serviços prestados pela Associação.

No presente caso, o **Fundo Municipal de Saúde** está cumprindo seu papel constitucional na conformidade da legislação pertinente, contendo as exigências mínimas previstas no presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento no artigo nº 4320/64, Decreto Municipal nº 001/2015, Decreto municipal nº 001/2016 e Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 definindo diretrizes para a política de fomento, de colaboração e cooperação.

Assim, com base no princípio da continuidade do serviço público; considerando o relevante e essencial papel desempenhado pela referida Instituição; e alicerçada no permissivo legal para celebração de parceira com a dispensa do chamamento público, **JUSTIFICA-SE** o estabelecimento de parceria entre este Município e **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS** pelo prazo de 90 dias, nos termos do Plano de Trabalho apresentado e dispensando o prévio chamamento público devido à excepcionalidade do serviço prestado.

É a justificativa

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Obs.: **Replicação por Incorreção**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE FOMENTO Nº 023/2017

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE FLUMINENSE/RJ - APAPE

PARTES:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SMS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE FLUMINENSE/RJ - APAPE

OBJETO: O perfil do programa de Atenção à Saúde com Pessoa com Deficiência está diretamente voltada para deficiência física, mental, sensorial e intelectual. As mesmas podem ser temporárias, permanentes, progressivas e regressivas. O público atendido vai desde as crianças síndrômicas (DOWN, WEST, GOLDENHAR, ASPERGER, GILLES DE TOURETTE, dentre outras), Paralisia Cerebral, Hidrocefalia, Tetrapalasia, Epilepsia, Agitação Psicomotora Severa, Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, descontrolo emocional, dislexia, transtorno global de desenvolvimento, retardo mental, transtorno opoitor desafiador, autismo clássico e TEA. De acordo com as respectivas competências, os serviços ofertados, atuarão de modo a viabilizar seus limites, na sua capacidade funcional e no desempenho humano, buscando proteger a saúde deste segmento populacional, bem como prevenir agravamento das deficiências. Para alcançar estes objetivos, a APAPE possui uma equipe Técnica habilitada, composta por fonodólogos, fisioterapeutas, médico, enfermeiro e nutricionistas, contando também para a complementação das ações com a contrapartida dos técnicos da assistência que são psicólogos, pedagogos, assistente sociais, musicoterapeuta, terapeuta ocupacional, professor de educação física e professor de artes. Ter esta Equipe Multiprofissional centrada em um mesmo local torna possível para os usuários em situação de dependência e com necessidade de cuidados permanentes, ter todos os atendimentos essenciais para alcançar uma boa qualidade de vida e sua autonomia.

As despesas objeto do presente Termo de Convênio correrão por conta do **Fundo Municipal de Saúde**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 1.10.123.0174.2780
Natureza de Despesa: 335043
VIGÊNCIA: 01/04/2017 à 30/06/2017

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 121.644,15 (cento e vinte um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), a ser repassado em 3(três) parcelas iguais de R\$ 40.548,05 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos),
DATA:04/05/2017

Campos dos Goytacazes, 04 de maio de 2017.

Dra. Fabiana De Mello Catalani Rosa
Secretária de Saúde

JUSTIFICATIVA

Considerando trata-se o objeto do termo nos autos do processo em epígrafe, como atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração (art. 6º, II da Lei 8.666/93).

Considerando que o projeto tem como objetivo de acolher e promover o desenvolvimento de pessoas com deficiência, que vão desde o déficit intelectual até o estado vegetativo, ofertando serviços de saúde para diversas pessoas com deficiência e suas famílias com *fisioterapia, fonoaudiologia e atendimento médico e etc.* A instituição destina-se a trabalhar com pessoas com deficiência tendo como base a Portaria nº 793, de abril de 2012, no que tange a rede de cuidados à pessoa com deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. A descrição deste serviço se dá a atenção à saúde de pessoas com deficiência envolvendo esforços de múltiplas instituições públicas e privadas, bem como organizações civis cujo objetivo final, é inclusão de pessoas com deficiência à sua comunidade, habilitando ao exercício de vida social segundo as suas possibilidades, respeitando as limitações deste sujeito impostas pela deficiência.

Considerando a existência de Inquérito Civil na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes/RJ que com Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado;

Ocorre que tal termo teve sua vigência expirada em 31/03/2017, necessitando de renovação para que seja mantido o relevante serviço prestado pela Fomentada, entidade que atende diversos pacientes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Contudo, no caso em análise, a legislação permite que tal regra seja excepcionada em razão da urgente necessidade de continuidade dos serviços prestados por aquela entidade, cuja paralisação implicaria em prejuízos significativos à população e à própria política de assistência social do Município.

Ademais, vale ressaltar, que diante da necessidade da continuidade do serviço prestado, esta secretaria já estuda os números necessários para a realização do Chamamento Público para melhor atender a todos os municípios que necessitam dos serviços prestados pela Associação.

No presente caso, o **Fundo Municipal de Saúde** está cumprindo seu papel constitucional na conformidade da legislação pertinente, contendo as exigências mínimas previstas no presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento no artigo nº 4320/64, Decreto Municipal nº 001/2015 e Decreto municipal nº 001/2016 e a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 definindo diretrizes para a política de fomento, de colaboração e cooperação.

Assim, com base no princípio da continuidade do serviço público; considerando o relevante e essencial papel desempenhado pela referida Instituição; e alicerçada no permissivo legal para celebração de parceira com a dispensa do chamamento público devido a excepcionalidade do serviço, **JUSTIFICA-SE** o estabelecimento de parceria entre este Município e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ - APAPE** pelo prazo de 90 dias, nos termos do Plano de Trabalho apresentado e dispensando o prévio chamamento público conforme determina a Lei;

É a justificativa.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Obs.: **Replicar por Incorreção.**

Id: 2031011

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0260/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0085/2017, que nomeou **Aline Miranda Azeredo Otoni**, para exercer o cargo de

provimento em comissão de Assessora Política de Comissão Permanente, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, a partir de 02 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

(**Replicada por ter saído com incorreção.**)

PORTARIA Nº 0261/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0068/2017, que nomeou **Andreia Martins do Espírito Santo Ramos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0262/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0185/2017, que nomeou **Marcos Antonio Pessanha Cabral**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, a partir de 02 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0263/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Marcos Antonio Pessanha Cabral**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 03 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0264/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Márcio Vinícios de Lemos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, a partir de 03 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

Id: 2030932

10 MINUTOS CONTRA DENGUE

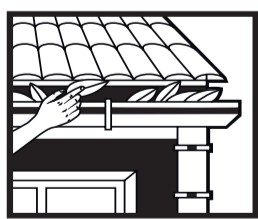


O MOSQUITO DA DENGUE MATA, NÃO DEIXE ELE NASCER.

DENUNCIE
0800.2828.822
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA.



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.



DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.



MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.

Reserve 10 minutos do seu dia para combater os criadouros do mosquito, que agora também transmite chikungunya e zika.



CAMPOS

www.campos.rj.gov.br